



## A economia-política do racismo

ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018, 204 pp.

**Diego da Conceição Piedade\***

Desde que a filósofa Djamila Ribeiro anunciou que coordenaria uma coleção teórica intitulada “Feminismos Plurais” sobre as categorias analíticas importantes para a compreensão histórica da formação das desigualdades e, principalmente, das desigualdades raciais, esse conjunto de publicações tem sido motivo de congraçamento (tendo em vista a história de silenciamento imposta às teorias formuladas por pensadores negros), mas também de intensos estudos e debates (inclusive sendo incluída a coleção em projetos pedagógicos de cursos do Ensino Básico e Universitário), no intuito de se apropriar desta bibliografia, que consegue atualizar os debates urgentes da nossa sociedade, mas que nem sempre são pautados com a seriedade teórico-metodológica necessária.

A obra aqui resenhada *O que é racismo estrutural?* do autor Silvio Luiz de Almeida, Advogado, Filósofo, Mestre em Direito Político e Econômico e Doutor e Pós-Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP, consegue abordar a questão teórica e material do racismo com o devido rigor e a seriedade necessários para um profícuo “descortinamento” das desigualdades históricas impostas ao povo negro desde o processo colonial. Mas, para além de uma obra especificamente sobre racismo, como o próprio autor nos informa em sua introdução, “trata-se de um livro de Teoria Social”, sendo assim, com o pressuposto teórico-metodológico da quebra de paradigmas analíticos, já enrijecidos, da realidade social.

Dois apontamentos relevantes que já encontramos na introdução são as teses centrais que o autor vai construir durante toda a obra: “uma é de

\* Doutorando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília – UnB. Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. Professor Substituto da Universidade Federal da Bahia – UFBA. E-mail: diegotrumpet16@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0845-1933>.

que a sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e de racismo” e a outra é de que “o significado de raça e de racismo, bem como suas terríveis consequências, exigem dos pesquisadores e pesquisadoras um sólido conhecimento de Teoria Social”. Não obstante, a importante compreensão de que “o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade” (ALMEIDA, 2018, p. 15).

Todos esses elementos abordados previamente pelo autor vão dialogar com a construção dos capítulos, marcados de forma potente pelo entendimento de que o racismo tem sido a tônica real - estética, epistemicida, ideológica, e político-econômica, e porque não, o *modus operandi* da precarização histórica das vidas, bem como a régua da necropolítica como nos informa Mbembe (2018), de tal forma que tem consolidado desde as instituições do Estado, ao senso-comum, um padrão normalizado socialmente de quem vive e de quem morre.

Em seus capítulos iniciais o autor potencializa o percurso da raça na história, observando que seu uso é mutável principalmente pela conjuntura político-econômica dos tempos históricos, sem deixar de mencionar a importância da teoria social que vai legitimar e se enraizar nas relações sociais na construção de diferenciações e hierarquização. A teoria filosófica Iluminista e sua centralização no estudo do homem é um exemplo deste uso da teoria para a legitimação das barbáries, sua utilização “constituiu as ferramentas que tornariam possíveis a comparação e, posteriormente, a classificação, dos mais diferentes grupos humanos a partir das características físicas e culturais” (p. 20).

A despeito da construção de uma “civilização” moderna, ou seja, “livre” nos termos capitalistas em que tudo deve ser passível da troca mercantil, são essas mesmas bases filosóficas que vão contribuir para a expansão violenta dos ideais liberais nos chamados territórios “primitivos”. “E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou de colonialismo” (p. 21). Importante mencionar que, os ideais liberais-iluministas foram logo extinguidos assim que o povo negro Haitiano se insurgiu e questionou a ausência da abrangência dos ganhos da revolução francesa para seu povo.

Nesta mesma direção, o “espírito positivista” do século XIX contribuiu para a centralização do homem, não apenas como estudo filosófico, mas também científico, incluindo a biologia e a física na classificação e hierarquização dos homens a partir de “características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico” (p. 23). Este conjunto de teorias enraizaram em todos os campos das relações sociais os fundamentos que historicamente têm legitimado a barbárie e a naturalização das opressões discursivas e materiais contra a população negra ao redor do mundo.

É nesta direção que podemos compreender, por exemplo, a concepção individualista do racismo, potencializada pelos ideais do liberalismo, no qual a liberdade é critério básico de sustentação política e econômica da sociedade. Desta forma, partindo da orientação de que o racismo seria uma prática individual “irracional”, ou seja, uma conduta passível de julgamento jurídico e ético. “Sob este ângulo, não haveria sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo” (p. 28) Sendo assim, por esta perspectiva, mudanças comportamentais, por meio de ações educacionais ou culturais solucionariam essas práticas “desviantes”.

Ainda no capítulo inicial, o autor faz três distinções que tem relação entre si, mas que comumente são confundidas e usadas sem diferenciações: as de *preconceito racial* – “juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias” e a de *discriminação racial* – “atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados” (p. 25).

Após discorrer sobre a raça na história, o autor conceitua também o que seria o *racismo*: “forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem” (p. 24). É entendendo o racismo como resultado de um processo, que tem nas formas sociais seu modo de reprodução, sendo o Estado lócus privilegiado da formação de consenso, absorção social de um agir racializado, ou seja, de normatização dessa ótica racializada, que podemos compreender a *concepção institucional* do racismo.

“Sob esta perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas, é tratado como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça” (p. 29). Mesmo entendendo a concepção institucional como avanço, descortinando a ótica individual do racismo, e colocando em evidencia a relação de poder que se estabelece de grupos sob outros, via artifícios de dominação consolidados no aparato das instituições, a *concepção estrutural*, consegue ir além, e mapeia como “de algum modo, a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar” (p. 36).

Para consolidar a construção dessa concepção estrutural o autor nos informa que o racismo “é decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural” (p. 38). E continua: “comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção”. O racismo é parte de um

processo social que “ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição” (p. 39).

Estas afirmações possibilitam uma melhor compreensão de como funciona o racismo à brasileira, pois detectam a centralidade da reprodução perversa deste processo. Sendo assim, são nas relações jurídicas, políticas e econômicas da sociedade que se materializam a estrutura sistêmica de opressão racista, que se enraíza nos modos de sociabilidade e que percebemos de forma mais direta na histórica e duradoura desigualdade racial. Apesar disto, o autor nos alerta de que o uso do termo “estrutura” não é uma forma de desresponsabilizar nossa sociedade, ou seja, “uma condição incontornável”, mas que “o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (p. 39).

Outro debate importante que encontramos nesta obra é sobre o papel da *ideologia* na naturalização do racismo na estrutura social. Caminhando pelas ruas, ou conferindo dados estatísticos, chegaremos a um consenso de que são nítidas as condições desiguais em que a população negra sobrevive, principalmente em comparação com as pessoas brancas, mas mesmo assim, há uma minimização desta realidade. Sendo assim, podemos nos questionar: O que faz com que essas evidências sejam naturalizadas, em alguns casos, até mesmo por pessoas negras e que convivem com estas situações?

De acordo com o autor, é importante entender que o racismo, enquanto processo histórico e político, é também “um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e os afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais” (p. 49). Sendo assim, a ideologia funciona como uma máquina invisível e sofisticada de naturalização do racismo, que consolida um imaginário social de que a produção e a reprodução do racismo é uma “construção social inevitável”, e que está presente não apenas no “consciente” mas, também no “inconsciente”. Em outras palavras, “mais do que a consciência, o racismo como ideologia molda o inconsciente”. Dessa forma, a ação dos indivíduos, ainda que conscientes “se dá em uma moldura de sociabilidade dotada de constituição historicamente inconsciente” (p. 50). Ou seja, todos os meios mediatos e imediatos que constituem a estrutura de reprodução das relações sociais são perpassados pelo racismo.

O campo jurídico também é pensado pelo autor quando, por exemplo, considera a relação do *Direito* com o poder. Nesta relação, podemos observar como a ascensão de determinados grupos políticos racistas, colocaram e continuam colocando o direito como legitimador de práticas discriminatórias, sejam no passado, por exemplo na África do Sul com o regime do apartheid, ou também na contemporaneidade em países da Europa e dos EUA, com as leis anti-imigração. Indo numa outra perspectiva, a *antirracista*, no campo do direito, foi permeada pela “[...] militância jurídica nos tribunais

a fim de garantir a cidadania aos grupos minoritários, como também a de produção intelectual [...]” questionando as formulações teóricas da doutrina e das metodologias do ensino jurídico (p. 115).

Além das condições históricas, políticas e jurídicas, Silvio Almeida é profícuo ao evidenciar os dilemas impostos nas vidas do povo negro por um modelo de *economia* baseado na expropriação e na financeirização, ou melhor, ele consegue nos demonstrar que se não houvesse as históricas condições econômicas favoráveis, a raça não seria estruturada como fator de classificação e hierarquização dos indivíduos em grupos específicos. Assim como, no nosso modelo de sociabilidade, do modo de produção capitalista, “o mercado ou a sociedade civil não seria possível sem instituições, direito e política” (p. 131).

As análises contidas na obra possibilitam avançar no entendimento da naturalização do racismo, construindo uma crítica com a seriedade necessária a urgência do tema, percebendo as amarras contemporâneas de absorção da hierarquização racial pela política e pela economia, que vão formar barreira para manutenção da população negra em lugares de subalternidade. “Todavia, a busca por uma nova economia e por formas alternativas de organização é tarefa impossível sem que o racismo e outras formas de discriminação sejam compreendidas como parte essencial dos processos de exploração e de opressão [...]” (p. 162).

## Referências

MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

DOI: 10.12957/rep.2020.47197



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.